

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.111, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIANA JESUS NERES SILVA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Eliana Jesus Neres Silva, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 19 de junho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.112, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal EUNICE SILVA SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Eunice Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2022 a 04.05.2023 e deverão ser gozadas a partir de 19 de junho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.113, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ARIOMAR RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Ariomar Ramos da Silva, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2023 a 02.01.2024, e deverão ser gozadas a partir de 19 de junho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.114, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VANILDO IZAIAS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Vanildo Izaias Ribeiro, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022 e deverão ser gozadas a partir de 17 de junho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 687/2024
Processo Administrativo nº 410/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 043/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.978.860/0001-58, situada na Travessa José do Patrocínio, nº 06, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal, copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para os próximos 12 meses.

Vigência: 18 de junho a 30 de setembro de 2024.

Valor: R\$ 279.717,83 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Assinatura: 18 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 688/2024
Processo Administrativo nº 410/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 043/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob N° 41.009.860/0001-73, situada na Travessa Largo São Pedro, nº 25, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal, copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para os próximos 12 meses.

Vigência: 18 de junho a 30 de setembro de 2024.

Valor: R\$ 35.480,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Assinatura: 18 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 046/2024-SRP**

O Município de Macarani/BA comunica a todos os interessados, que o Pregão Eletrônico n.º 046/2024, no Sistema Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa visando a contratação de empresas do ramo para aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, para o para os próximos 12 meses, de forma parcelada, destinados à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. e suas diversas unidades de atendimento, cuja Abertura das Propostas e seu julgamento dera-se em 07 de junho de 2024, comunica que, pelo ato administrativo, encontra-se CANCELADO O CERTAME, por motivos de conveniência e oportunidade, visto que, conforme consta dos autos respectivos, verificou-se inconsistências editalicias no que tange à planilha de bens e quantitativos, devendo ser esta devidamente adequada, quando novo procedimento administrativo licitatório deverá ser instaurado. Maiores informações pessoalmente no setor de licitação ou pelo email: pmacarani.licitacao@gmail.com

Macarani-BA, 19 de junho de 2024.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO

PREGOEIRO